

A Acupuntura e a Homeopatia são reconhecidas como especialidades odontológicas



Mais uma ação do CFO em benefício do cidadão brasileiro, ao valorizar a atuação do profissional na odontologia.

O Conselho Federal de Odontologia (CFO), na Resolução CFO nº160/2015, reconhece a Acupuntura, a Homeopatia e a Odontologia do Esporte como especialidades odontológicas. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), do dia 6 de novembro de 2015. *“Esta decisão foi baseada em muitos debates e verificação das necessidades do estado geral da saúde do paciente, na odontologia, como prevenção, manutenção da integridade na saúde bucal, com ações no âmbito multiprofissional e interdisciplinar, portanto, tudo foi analisado com detalhes para beneficiar a população”*, afirmou o presidente Ailton Morilhas.

A classe odontológica havia feito o pedido de reconhecimento durante a III Assembleia Nacional de Especialidades Odontológicas, a última Aneo, realizada em São Paulo (SP). O Art. 2º. da resolução nº 160 diz que “a Acupuntura consiste na aplicação dos conceitos básicos da Medicina Tradicional Chinesa como um sistema de conhecimento, aplicando-o como método para o tratamento, prevenção e/ou manutenção do estado geral de saúde do paciente odontológico, sempre que existirem circunstâncias clínicas das quais haja a participação das estruturas do sistema estomatognático, respeitando o limite de atuação do campo profissional do cirurgião-dentista”.

Já na Resolução CFO-161/2015, o CFO, considerando as decisões da III Assembleia Nacional de Especialidades Odontológicas (Aneo), altera a nomenclatura da especialidade de Patologia Bucal para Patologia Oral e Maxilofacial e, da especialidade de Saúde Coletiva e da Família para Saúde Coletiva.

FONTE: Revista do Conselho Federal de Odontologia - 7ª Edição (JAN./MAR. 2016)